

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº150/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho, 30 de Agosto de 2019.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSIEL BRASAO SILVA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS**, a contar de 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4ºDê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº151/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho, 30 de Agosto de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE ANES PANTALEAO para o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS**, a contar de 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151-A/2019-GAB/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA** – Procuradora Geral do Município de Tartarugalzinho, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2019, para fazer o acompanhamento e execução do processo licitatório e demais providências quanto à aquisição de gêneros alimentícios para a SEMASTC no que concernem as demandas dos programas de atividade contínua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 26 de Julho de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 152/2019-GAB/PMT

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, no dia 02 de agosto, para conduzir o conselheiro para tratar de assuntos pertinentes ao conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 01 de agosto de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR*, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL** – Secretária de Assistência Social Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília-DF, nos dias 12 a 17 de agosto de 2019, para participar da Marcha das Margaridas, bem como, ida ao Ministério a Cidadania e Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos para tratar de assuntos inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 07 de agosto de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR*, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **CLAUDEMIR NUNES SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2019, para conduzir os Conselheiros em demandas pertinentes ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 27 de agosto de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR, RILDO GOMES DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **GLAILSO SANTOS DOS SANTOS** – Coordenador do CAD/PBF, para que o mesmo possa se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias 29 e 30 de agosto do ano em curso, para participar da Capacitação Formulário do Cadastro Único – V7 na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 27 de agosto de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR*, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **RENILDE RIBEIRO DA SILVA** – Coordenadora do CRAS, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias e 27 e 28 de agosto de 2019, para que a mesma possa se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias e 27 e 28 de agosto de 2019, para tratar de assuntos atinentes ao CRAS referente ao projeto PAIF junto a SIMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 27 de agosto de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171 de 30 de Agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor (a) **KATIANE MARQUES NUNES** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **Programa de Promoção do Desenvolvimento Local** com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter o registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

30, de Agosto de 2019.

**Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho**



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº172/2019- GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, em virtude de viagem, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Nilson da Silva Figueiredo, do dia 02 de Setembro de 2019 ao dia 06 de Setembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 02 de Setembro de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho